

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2011-ALE-AM, DE 20 DE JUNHO DE 2011

Convocação para nomeação e posse de candidato aprovado e classificado

O Deputado-Presidente e o Diretor-Geral desta Casa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas para o provimento de vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, tendo por base a ordem de classificação constante no Ato da Mesa Diretora n. 002, de 26 de janeiro de 2012, publicada em 03 de fevereiro de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2011, prorrogado conforme Ato da Mesa Diretora de 20.1.2014, publicado em 30.1.2014,

TORNAM PÚBLICO

que, em atendimento ao que foi estabelecido no item 2.5 do Edital de Concurso Público nº 01/2011, o candidato aprovado com base no item 2.3 do referido edital (cadastro de reserva), relacionado no Anexo que é parte integrante deste ato convocatório, deverá apresentar-se, para análise documental e encaminhamento para a realização da 2ª Etapa (exame médico pré-admissional), na Diretoria de Recursos Humanos desta Assembleia Legislativa, na Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, 6º andar - sala 608 – Edifício Deputado José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez de Novembro, no horário de 09h00min às 13h00min. O prazo para a posse do servidor é de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste instrumento convocatório, sob pena de eliminação deste Certame, nos termos do art. 41, da Lei Estadual n. 1762/1986.

1. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

O candidato convocado por este Edital deverá apresentar os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 01/2011 da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, dispostos no item 2.5 do referido edital. O candidato que fizer, em qualquer documentação, declaração inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Concurso.

2. DA 2ª ETAPA – EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato aprovado será submetido a exames médicos admissionais, na Junta Médica da ALE/AM, agendados pela Diretoria de Recursos no momento da apresentação do convocado, sendo estes também de caráter eliminatório, pois têm a finalidade de verificar as condições físicas necessárias ao desempenho das atribuições pertinentes ao cargo postulado.

3. DA DESISTÊNCIA

No caso de desistência do candidato ora convocado, serão chamados outros candidatos respeitando-se rigorosamente à ordem subsequente de classificação.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

O candidato convocado deverá comprovar, até a data da posse – 30 dias a contar da publicação deste Edital, os seguintes requisitos para a investidura no cargo, apresentando na ocasião os documentos mencionados a seguir:

- 1) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2) Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
- 3) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 4) Cédula de Identidade;
- 5) Declaração de Bens e Rendimentos, atualizados até a data da posse;
- 6) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 7) Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 8) Quatro fotos 3 x 4, recentes;
- 9) Comprovante de escolaridade prevista no edital;
- 10) Comprovante bancário - Banco Bradesco;

- 11) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- 12) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
- 13) Folha de antecedente da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida, no máximo, há 06 meses;
- 14) Se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa expedida, no máximo, há 06 meses.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

5. DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS

- 1) Comprovante de residência atualizado;
- 2) Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
- 3) Currículo resumido.
- 4) Certidão de contribuição previdenciária, referente a trabalhos anteriores, se houver.

Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeter-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial da ALE-AM.

CONVOCADO

Nome	Nota Final	Classificação
PROCURADOR – Cadastro de Reserva – Vagas de ampla Concorrência		
GERSON DIOGO DA SILVA VIANA	155,6	8

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2015.

Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral